

EDITAL Nº 020/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba I**

Publica o **RESULTADO FINAL** do Novo Cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 009/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar o **RESULTADO FINAL** das inscrições homologadas e classificadas para Novo Cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Thays Nayane Varelo de Sousa
02	Rebeca Gomes da Fonseca
03	Allan Thiago Campos Lima
04	Ana Luiza de Souza
05	Jenifer Claudia Barbosa
06	Larissa Caroline de Carvalho
07	Luan Gustavo Bento Bastos
08	Maria Luiza Nastally Machado
09	Lorana Monteiro do Amaral
10	Samelyn Karen Rodrigues
11	Laura Martins Wagner
12	Agatha Gabriela de Lima Prata
13	Magaly Nogueira Bentes

14	Eduardo Schmidt Villela
15	Grazielle Ferrari Chibior
16	Pedro Ricardo Vicini Araujo
17	Karine Leticia Fragoso
18	Juarez Taveira Arraes Neto
19	Júlia Silva Emrish

2. Considerando o **Item 6.2.5** do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE, a qualquer tempo a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* poderá publicar editais com chamadas de estudantes em lista de espera ou publicar edital de chamamento para vagas remanescentes.

MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 04 de julho de 2025



ePROCOLO



Documento: **EDITALRESULTADOFINALREFEICOES2025novocadastramentoCuritibal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 04/07/2025 09:55 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **24.145.928-4** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 04/07/2025 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cecfa3420f2961210fdd27c00f5d8190.